SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

# EDITAL DO PROCESSO Nr 059-17-DE/CBMSC

## SELEÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC) PASSO DE TORRES 2017/2018

O Subdiretor de Ensino, respondendo pela Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **04 a 29 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis (RGVC), para atuação na Operação Veraneio 2017/2018, na área do 2º/2º/3ª/4º/1ªRBM.

### 1. DAS VAGAS

**1.1** O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

### 2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

**2.1** O curso será realizado no período nos dias **24 e 25 de outubro de 2017**, no auditorio da Escola Nair Alves Bratti e praias de Balneário Gaivota, no horário das 08 às 18 horas (sujeito a alteracao), segunda e quarta-feira.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), na seção de Editais (clicar no banner azul, na opção "**Cursos ao Cidadão**").
**3.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Eletrônico**
**link: https://goo.gl/forms/oHTFO7un1bLLGJV42**

***Obs.:*** *a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado email.*

**3.3** O prazo para preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico será até as 18:00 horas do dia **29 de outubro de 2017.**

### 4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).
**4.2** Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste em piscina, local a definir).
**4.3** Correr 1600m em até 7 minutos (local a definir).
**4.4** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.
**4.5** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).
**4.6** Cópia de comprovante de residência.

**4.7** Os documentos constantes nos itens 4.4, 4.5 e 4.6 deste Edital deverão ser grampeados e levados na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres até dia **02 de outubro de 2017, as 19:00 horas**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.
**4.8** Apresentar **negativa** de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside.
**4.9** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 4322cmt@cbm.sc.gov.br.

## 5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.
**5.2** São motivos para o indeferimento das inscrições:
**5.2.1** Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
**5.2.2** Não cumprir os prazos previstos por este edital;
**5.2.3** Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

## 6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

**6.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:
**6.1.1** Prova de Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos;
**6.1.2** Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 7 (sete) minutos.
**6.2** O teste de avaliação física será no dia **25 de outubro de 2017,** com inicio do teste **as 08:00**, com local a confirmar através dos e-mails cadastrados no formulário de inscrição;
**6.3** Para a prova de natação será **obrigatório** o uso de touca de natação, sendo obrigatório o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.
**6.4** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.
**6.5** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
**6.6 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar, no dia de realização da avaliação, atestado médico apto para pratica de atividade física.**

## 7. DO TESTE DE EXAME TOXICOLÓGICO

**7.1** Será realizado o exame toxicológico (Canabinoides triagem e derivados de cocaína), no dia **11 de outubro de 2017, as 08:00,** na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres;
**7.2** Os custos do exame toxicológico deverá ser pago no ato da realização do exame pelo candidato, no valor aproximadamente R$ 50,00;
**7.3** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

## 8. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**8.1** As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes; sendo classificados os candidatos considerados aptos em todos os testes;
**8.2** As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos que apresentarem resultado negativo para Canabinoides triagem e derivados de cocaína;
**8.3** Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de

desempate, em ordem de prioridade:

**8.3.1** Melhor tempo na prova de natação;

**8.3.2** Melhor tempo na prova de corrida;

**8.3.3** Candidato mais velho.

**8.4** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br) e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição, eou na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Passo de Torres **até o final do dia 20 de outubro de 2017.**

## 9. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

**9.1 No primeiro dia de curso**, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

**9.2.1** Cópia da carteira de identidade (apresentar original);

**9.2.2** Cópia do CPF (apresentar original);

**9.2.3** Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

**9.2.4** Exame toxicológico: Canabinoides triagem e derivados de cocaína;

**9.2.5** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

*Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Recertificação.*

**9.2.6** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**9.2.7** Certificado de aprovação do Curso de *Recertificação* de Guarda-Vidas Civil referente a temporada de 2017/2018

**9.3** As aulas serão realizadas no horário das 08 às 19 horas.

**9.4** O curso possui carga horária de 20 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

**9.5** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

**9.5.1** Ter média igual ou superior a 7 (sete);

**9.5.2** Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

**9.5.3** Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de *recertificação*, poderão, se escalados, trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R$ 125,00).

**10.2** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**10.3** O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, em 28 de agosto de 2017.

**CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM**
Respondendo pela Diretoria de Ensino